



Boletim

# SATELITE



Órgão Oficial de Comunicação do SINTTEL-SE - Ano XXXV - Nº 02/2020 - Aracaju (SE), 27 de Janeiro de 2020.

## SINTTEL-SE CONVOCA TRABALHADORES/AS DA ENGESET

# Assembléia dia 29/01, 8 horas, no Sinttel-SE para discutir e votar proposta SINSTAL para o Aditivo à CCT 2019/2020

A direção do Sinttel-SE convoca os trabalhadores da ENGESET para participar de Assembléia Geral no próximo dia 29 de janeiro de 2020, a partir de 8 horas, no Sinttel-SE, para discutir e votar a

proposta do Sindicato patronal SINSTAL para o Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2020. Veja nesta edição o Edital de Convocação desta Assembléia Geral

e a síntese da proposta do SINSTAL para o Termo Aditivo à CCT 2019/2020. Compareça para conhecer a íntegra da proposta patronal. Contamos com a sua presença. Compareça!



## TERMO ADITIVO À CCT 2019/2020 SINSTAL

### VIGÊNCIA/DATA-BASE:

De 01-05-2019 a 30-04-2020 e data-base em 01 de maio.

### PISO SALARIAL:

Manutenção dos valores praticados a título de piso salarial, devendo serem reajustados pelo índice previsto na Cláusula "Reajuste Salarial".

A partir de 01/11/2019 as empresas adotarão o piso salarial de R\$1.077 reais, ressalvados os pisos por cargo/função.

Para efeito de piso por função/cargo serão considerados os seguintes cargos e salários, a partir de 01/11/2019, conforme a tabela abaixo:

**AUX. ADM. I/AUX. DE ESCRIT.:** R\$ 1.070,00.

**AUXILIAR. ADM. II - RECEPCIONISTA:** R\$ 1.300,00.

**ALMOXARIFE:** R\$ 1.248,00

**CONTROLADOR:** R\$ 1.096,16.

**DESPACHANTE:** R\$ 1.213,68.

**ASSISTENTE DE LOGÍSTICA/AGENTE DE**

**LOGÍSTICA:** R\$ 1.560,00.

**COORDENADOR DE**

**LOGÍSTICA:** R\$ 2.600,00.

**AUXILIAR DE ESTOQUE:** R\$ 1.207,75.

**ASSISTENTE DE FATURAMENTO:** R\$ 1.560,00.

**AUXILIAR TÉCNICO DE FIBRA**

**ÓTICA:** R\$ 1.207,75.

**TÉCNICO DE FIBRA ÓTICA/CONECTIVIDADE:**

R\$ 1.734,53.

**AUXILIAR TÉCNICO DE REDE:** R\$ 1.077,88.

**TÉCNICO DE REDE\*:** R\$ 1.404,00 (\*Trabalhador responsável em elaborar, executar ou fiscalizar projetos da Rede Externa. Não se confunde com demais cargos de Técnicos especificados nessa CCT).

**AUXILIAR TÉCNICO DE TELECOMUNICAÇÕES:** R\$ 1.180,00.

**TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES (JUNIOR):** R\$ 1.247,47.

**TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES:** R\$ 2.080,00.

**TÉCNICO ADSL:** R\$ 1.300,00.

**TÉCNICO DE VELOX "B":** R\$ 1.460,00.

**TÉCNICO DE VELOX "A":** R\$

1.383,57.

**CABISTA (ORA) A/CABISTA III:** R\$ 1.319,85.

**CABISTA (ORA) B/CABISTA II:** R\$ 1.231,87.

**CABISTA (ORA) C/CABISTA I:** R\$ 1.154,87.

**TÉCNICO DE DADOS "C" (I):** R\$ 1.600,00.

**SUPERVISOR / ENCARREGADO DE EQUIPE:** R\$ 2.392,00.

**COORDENADOR:** R\$ 3.380,00.

**TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO:** R\$ 2.240,00

**ENGENHEIRO EM SEGURANÇA DO TRABALHO:** R\$ 5.408,00.

**ENGENHEIRO:** R\$ 5.408,00.

**PROJETISTA:** R\$ 1.560,00.

**DESENHISTA:** R\$ 1.560,00.

**TÉCNICO MONTADOR - SPLICISTA:** R\$ 1.347,00.

**TÉCNICO LIGADOR - SPLICISTA:** R\$ 1.411,00.

**AUXILIAR TÉCNICO MDU:** R\$ 1.297,00.

**TÉCNICO MDU:** R\$ 1.347,00

**INSTALADOR DE DTH:** R\$ 1.213,68.

**INSTALADOR DE TELEFONE (OSC):** R\$ 1.213,68.

**INSTALADOR MULTISKILL:** R\$ 1.396,00.

**INSTALADOR MULT SKILL ou HFC I:** R\$ 1.495,00.

**INSTALADOR MULT SKILL ou HFC II:** R\$ 1.620,00.

**INSTALADOR MULT SKILL ou HFC III/TÉCNICO**

**INSTALADOR MULTIFUNCIONAL\*:**

R\$ 1.750,00 (\*Trabalhador responsável em instalar e/ou programar equipamentos de alta complexidade. Não se confunde com o cargo de "Instalador MultiSkill").

**TÉCNICO TRIPLO PLAY:** R\$ 1.522,56.

**OFICIAL DE REDE (LINHEIRO):** R\$ 1.213,68.

**OPERADOR DE DG (LIGADOR):** R\$ 1.297,86.

**ANALISTA DE TI:** R\$ 5.200,00.

**OPERADOR DE GUINDASTE HIDRÁULICO:** R\$ 1.400,00.

**ATENDENTE/TELEFONISTAS/ TELEOPERADOR/CALL CENTER (6 Hs)\*:** R\$ 1.170,00 (\*Internos das empresas prestadoras de serviços de telecomunicações. Excluem-se trabalhadores de empresas específicas de

Teletendimento).

**MOTORISTA\*:** R\$ 1.098,00. (\*Trabalhador responsável no transporte de materiais e equipamentos de telecomunicações utilizando-se de veículo automotor).

**REAJUSTE SALARIAL:**

Reajuste dos salários e benefícios não previstos neste Termo Aditivo à CCT de todos os empregados pelo índice de 4% a partir de 01/11/2019, sobre os valores praticados em 30/04/2019.

**GRATIFICAÇÃO PARA DIRIGIR VEÍCULOS:**

Reajustar gratificação mensal em Nov/2019 pelo percentual de 4%.

**PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS (PLR)/ PROGRAMA DE PARTICIPAÇÃO NOS**

**RESULTADOS (PPR):** Empresas deverão negociar e firmar através de Instrumento Específico o PPR do exercício de 2020, definindo os critérios, condições de elegibilidade e pagamento em até 60 dias após a assinatura do presente Termo Aditivo à CCCT.

**AUXÍLIO**

**ALIMENTAÇÃO/CARTÃO**

**REFEIÇÃO:** Reajustar os valores praticados de Auxílio Refeição em 5,07%, não podendo possuir valor mínimo unitário facial de R\$ 18,39 reais a partir de 01/11/2019, sendo fornecido um vale para cada dia trabalhado no mês. Fica limitada até 15% a

participação do trabalhador não filiado ao SINTTEL no benefício e R\$ 1,00 real a participação do trabalhador filiado ao SINTTEL, respeitadas as condições mais benéficas atualmente praticadas.

Às empresas que já pratiquem em 01/11/2019 valor igual ou superior a R\$ 30 reais será facultado a aplicação do reajuste previsto nesta cláusula, podendo ser conforme política interna de cada empresa.

**AUXÍLIO CRECHE:** Reembolso de despesas efetuadas pelas trabalhadoras no valor de R\$ 159,12 reais a partir de 01/11/2019, por mês, até 06 meses após o retorno da empregada-mãe ao trabalho.

**LOCAÇÃO DE VEÍCULO / NOTEBOOK:** Fica facultado às EMPRESAS, locar veículos e notebook de propriedade do empregado para a utilização na prestação de serviços:

A empresa manterá os contratos de locação de Notebook com os empregados para prestação dos serviços e fixará o valor em R\$ 104 reais, a partir de Nov/2019.

A partir de 01/11/2019 os empregados que se desloquem das suas respectivas rotas para prestarem serviços receberão por quilometro rodado o valor de R\$ 0,60 centavos,



oportunidade em que não terão direito à quota de combustível em litros.

**TABELA DE VEÍCULOS**

Veículos Leves - Acima do ano-modelo 2010:

R\$ 988,00

Veículos Utilitários - Acima do ano-modelo 2010:

R\$ 1.248,00

Motos - Acima do ano-modelo 2010: R\$ 500,00

Veículos Pesados - Acima do ano-modelo 2010:

R\$ 3.265,60

**AUXÍLIO AO DEPENDENTE PORTADOR DE DEFICIÊNCIA:**

A partir de 01/11/2019 reembolso mensal de despesas até o valor de R\$ 212,16 reais para os trabalhadores que tenham filhos portadores de deficiências (PcD).

**TAXA DE FORTALECIMENTO SINDICAL:**

Taxa de Reforço de 3% para o trabalhador não associado e 1% para o trabalhador associado, a ser efetuada de uma só vez,

pelas empresas como intermediárias, que incidirá sobre os salários devidos reajustados na forma da Cláusula "Reajuste Salarial", no pagamento do mês subsequente a data de aprovação em assembleias do presente instrumento normativo.

**DAS CONDIÇÕES MAIS**

**BENÉFICAS:** As Empresas se obrigam a manter as condições mais benéficas, através de aditivo, atualmente praticadas, alcançando os contratos individuais de trabalho, os Acordos Coletivos de Trabalho e seus aditivos firmados pelas Empresas, bem como aqueles que vierem a ser celebrados, face as negociações coletivas em curso com o Sindicato Profissional (SINTTEL/SE) e Sindicato Patronal (SINSTAL), abrangendo, inclusive, todos os benefícios existentes.

## Edital de Convocação - Assembléia Geral Extraordinária

A Presidenta do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações, Telefonia Móvel, Centros de Atendimento, Call Centers, Operadores de Sistema de TV por Assinatura, Transmissão de Dados e Serviços da Internet, Serviços Troncalizados de Comunicação, Rádio Chamadas, Telemarketing, Projeto, Construção, Instalação, Manutenção e Operação de Equipamentos e Meios Físicos de Transmissão de Sinal, Similares e Operadores de Mesas Telefônica no Estado de Sergipe - SINTTEL/SE, entidade constituída para coordenação, defesa e representação legal dos trabalhadores, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os trabalhadores da empresa ENGESET na base territorial do Estado de Sergipe, para participarem de Assembléia Geral Extraordinária na Sede do SINTTEL-SE, na Rua João Bispo de Menezes nº 46, Conjunto Novo Horizonte, Bairro Grageru, em Aracaju-SE, no dia 29 de janeiro de 2020, às 08h00, em primeira convocação, e na falta de quórum mínimo estabelecido pelo Estatuto Social para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, às 08h15 em segunda e última convocação, com qualquer número de presentes, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

- Apreciar e votar a proposta do SINSTAL visando à celebração do Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2020.
- Autorizar à diretoria do SINTTEL-SE a negociar e celebrar o Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2020 com o SINSTAL, ou a instaurar dissídio coletivo, em caso de não êxito nas negociações.
- Autorizar o desconto de Taxa de Fortalecimento para o SINTTEL-SE correspondente a 3% (três por cento) de cada trabalhador não associado ao SINTTEL-SE, e 1% (um por cento) de cada trabalhador associado ao SINTTEL-SE, incidente sobre o salário nominal, assegurado prazo 10 dias após aprovação em assembleia, para a manifestação expressa daqueles que se opuserem ao desconto, entregue de forma individual e direta, mediante protocolo, na Sede do Sinttel-SE.

Aracaju, 27 de janeiro de 2020

Iaraci Maria Silva  
Presidenta do SINTTEL/SE